



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 14721/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. de 04.05.2010 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Jorge Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, Assistente Graduado Sénior de Genética Médica do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. nomeado em Comissão de Serviço, para exercer as funções de Director do Departamento Pediátrico no Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., com efeitos a 04.05.2010.

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. 16 de Setembro de 2010. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, (*Jorge Teixeira*).

203704149

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 18910/2010

Para cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas), faz-se público que, por deliberação de 7 de Julho de 2010 do Conselho de Administração do CHLC, E. P. E., foi aplicada a pena disciplinar de demissão a Isabel Maria Fonseca Claro,

assistente técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 18.º, n.º 1, alínea g), 9.º, n.º 1 alínea d), 10.º, n.º 6, e 11.º, n.º 4, todos do citado diploma legal.

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., 17 de Setembro de 2010. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, *M. Teresa Alvim*.

203707138

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Declaração (extracto) n.º 188/2010

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, declara-se que:

1 — O Estudo Prévio do IC6 — Tábua/Oliveira do Hospital (IC 7)/Covilhã (A23/IP2), IC 7 — Oliveira do Hospital (IC 6)/Fornos de Algodres (A25/IP5) e IC 37 — Viseu (A25/IP5)/Seia (IC 7), foi aprovado por despacho do Director de Projectos da EP — Estradas de Portugal, S. A., em 2010-09-03.

2 — A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta do mapa anexo.

3 — O referido estudo estará patente, durante 30 dias, na Direcção de Projectos, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A.

Almada, 17 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Almerindo Marques*.

